

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA

Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP

Diretoria de Assistência Farmacêutica-DASF

Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN

NOTA TÉCNICA Nº 04/2020 DIVEP/LACEN/DASF/SUVISA/SESAB - 30/07/2020**Assunto: Diagnóstico e Tratamento da Doença de Chagas – Bahia****1 INTRODUÇÃO**

A doença de Chagas (DC) é uma enfermidade causada pelo protozoário *Trypanosoma cruzi* (*T. cruzi*). Apresenta elevada prevalência e expressiva morbimortalidade no Brasil, constituindo importante problema de saúde pública. Conforme disposto na Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017 (Ministério da Saúde) e Portaria SESAB nº 1.290, de 09 de novembro de 2017, a ocorrência de casos suspeitos de DC aguda requer imediata notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Ressalta-se que a Portaria GM/MS nº 1.061, de 18 de maio de 2020, incluiu a doença de Chagas crônica na lista de doenças, agravos e eventos de saúde pública de notificação compulsória, fortalecendo as medidas de vigilância, prevenção e controle desse agravo no país.

Essa Nota Técnica orienta sobre diagnóstico e tratamento da doença de Chagas. Revoga a Nota Técnica nº 01/2017 DIVEP/LACEN/SUVISA/SESAB.

2 DOENÇA DE CHAGAS AGUDA (DCA)

Na fase aguda, a suspeição se baseia na presença de sinais e sintomas sugestivos da doença e/ou na presença de fatores determinantes e condicionantes epidemiológicos compatíveis (mesmo na ausência de sinais e sintomas). Essa fase cursa com sintomatologia frequentemente não específica, como febre, mal-estar e astenia, ou é simplesmente assintomática ou com poucos sintomas (Quadro 1).

Quadro 1. Sinal e sintomas da fase aguda da Doença de Chagas

<u>O sinal mais característico é febre persistente (por mais de 7 dias)</u> , não superior a 39° C, que pode persistir por até 12 semanas. Esta fase, mesmo não tratada nem diagnosticada, pode evoluir com desaparecimento espontâneo da febre e da maior parte das outras manifestações clínicas, evoluindo para a fase crônica.	
SINTOMAS INESPECÍFICOS	prostração, diarreia, vômitos, inapetência, cefaleia, mialgias, aumento de linfonodos;
	exantema cutâneo, com ou sem prurido e de aparecimento fugaz;
	irritação em crianças, que apresentam frequentemente choro fácil e abundante.
SINTOMAS ESPECÍFICOS	sinais e sintomas de miocardite difusa com vários graus de gravidade;
	sinais de pericardite, derrame pericárdico, tamponamento cardíaco;
	manifestações sindrômicas de insuficiência cardíaca, derrame pleural;
	edema de face, de membros inferiores ou generalizado;
	tosse, dispneia, dor torácica, palpitações, arritmias;
	hepatomegalia e/ou esplenomegalia, de leve a moderada intensidade.

Fonte: Guia de Vigilância em Saúde (2019).

Assinatura
[Assinatura]
1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA
Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP
Diretoria de Assistência Farmacêutica-DASF
Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN

No caso da transmissão vetorial, em 50% dos casos, a infecção tem como porta de entrada a conjuntiva ocular (sinal de Romaña - edema bipalpebral unilateral), seguida em 25% da pele (chagoma de inoculação - lesões furunculóides, não supurativas, em membros, tronco e face). Nos 25% dos casos restantes, não é identificado sinal da porta de entrada da infecção.

Quadros clínicos graves podem cursar com meningoencefalite, especialmente em lactente ou em imunodeprimidos (reativação). Em DCA por transmissão oral, os surtos estudados sinalizam diferenças na evolução clínica, relatando-se: exantema cutâneo, hemorragia digestiva, icterícia, aumento das aminotransferases, além de quadros mais frequentes e graves de insuficiência cardíaca. Enterite, abdome agudo, sangramento fecal, choque e hepatite focal podem ocorrer, precisando ser pesquisados e monitorados. A morbimortalidade é mais elevada na transmissão oral do que verificado nos casos agudos por transmissão vetorial.

3 DOENÇA DE CHAGAS CRÔNICA (DCC)

Nessa fase, a parasitemia é baixa e intermitente. Inicialmente assintomática e sem sinais de comprometimento cardíaco e/ou digestivo, pode ocorrer nas seguintes formas:

- Forma crônica indeterminada (FCI): paciente assintomático, sem comprometimento sistêmico. Pode persistir por toda a vida ou evoluir para o agravamento da doença. Pacientes na FCI precisam de seguimento clínico e eletrocardiográfico anual.
- Forma cardíaca: evidências de acometimento cardíaco, muitas vezes evoluindo para quadros de miocardiopatia dilatada e insuficiência cardíaca congestiva (ICC). Ocorre em cerca de 30% dos casos crônicos, responsável pela maior frequência de óbitos.
- Forma digestiva: evidências de acometimento do aparelho digestivo que pode evoluir para megacólon e/ou megaesôfago. Ocorre em cerca de 10% dos casos crônicos.
- Forma associada ou mista (cardiodigestiva): apresenta ocorrência simultânea de lesões compatíveis com as formas cardíacas e digestivas.

4 DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

Recomendam-se exames laboratoriais, conforme a fase clínica da doença (Figura 1).

Paulo
De Almeida
2
Q



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

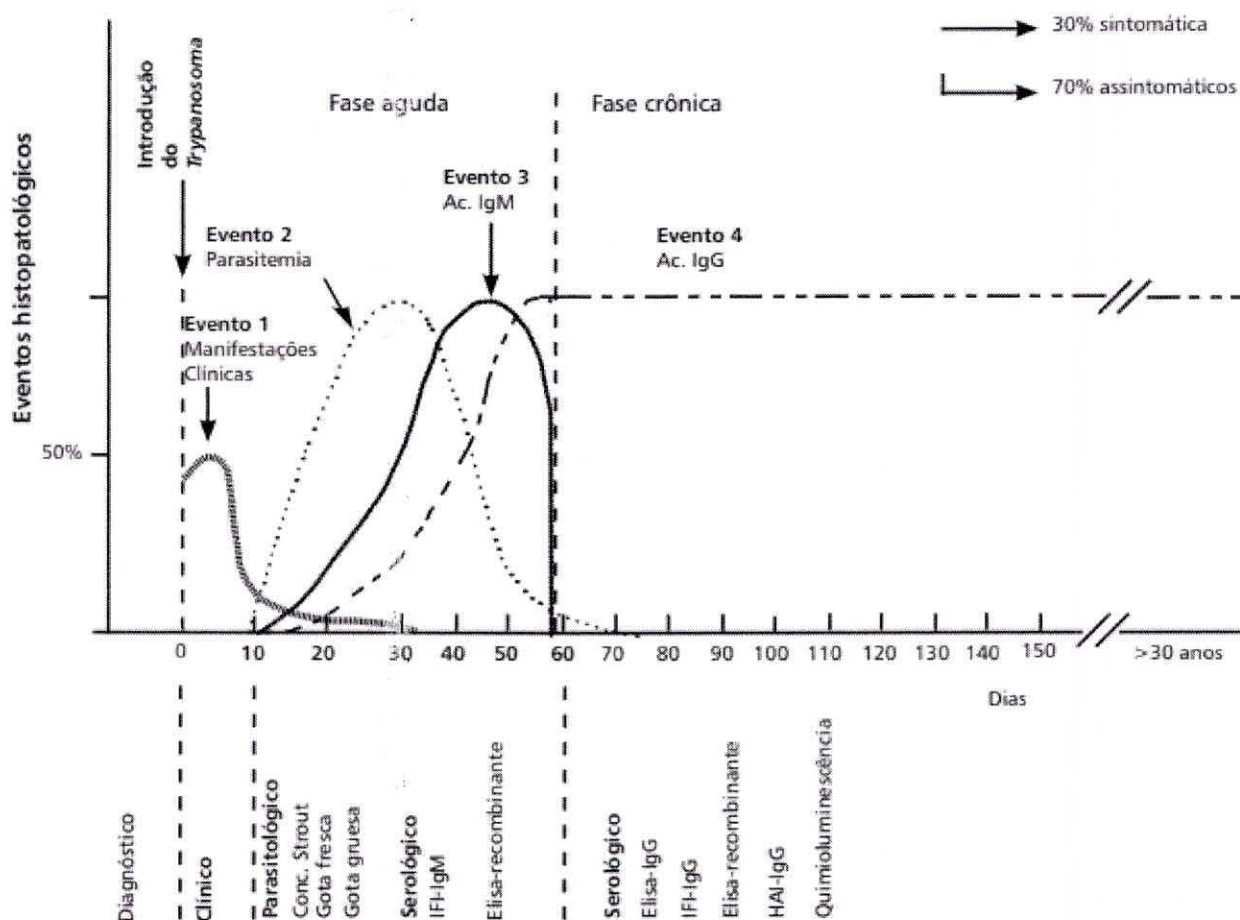
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA

Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP

Diretoria de Assistência Farmacêutica-DASF

Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN

Figura 1. Eventos fisiopatológicos da Doença de Chagas



Fonte: Guia de Vigilância em Saúde (2019)

4.1 Fase Aguda

4.1.1 Método parasitológico direto

O exame parasitológico direto é o mais indicado nessa fase, pois determina a presença de parasitos circulantes, demonstráveis no exame direto do sangue periférico.

Se o resultado do exame for negativo na primeira coleta, novas coletas precisam ser realizadas semanalmente até a confirmação do caso e/ou desaparecimento dos sintomas da fase aguda, ou confirmação de outra hipótese diagnóstica.

Para diagnóstico via parasitológico direto, a amostra deve ser coletada a partir do décimo dia da possível infecção. Recomenda-se que se colete pelo menos duas amostras de sangue para realização do parasitológico direto, preferencialmente no

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA

Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP

Diretoria de Assistência Farmacêutica-DASF

Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN

20º e no 40º dia da infecção. O quadro 2 (abaixo) apresenta as metodologias para exame parasitológico.

Quadro 2. Métodos parasitológicos diretos

pesquisa a fresco de tripanossomatídeos (gota na lâmina)	De execução rápida e simples, sendo mais sensível que o esfregaço corado. A situação ideal é a realização da coleta com paciente febril e dentro de 30 dias do início de sintomas. Se o resultado da pesquisa for negativo e a suspeita clínica persistir, recomenda-se nova coleta de 12 a 24 horas da primeira.
métodos de concentração (gota espessa de creme leucocitário)	Tem rápida execução e baixo custo, são eles: Strout, micro-hematócrito e creme leucocitário. Recomendados como primeira escolha de diagnóstico para casos sintomáticos com mais de 30 dias de evolução, devido ao declínio da parasitemia com o decorrer do tempo. As amostras de sangue devem ser examinadas dentro de 24 horas, devido à possível lise dos parasitos;
lâmina corada de gota espessa ou de esfregaço (distensão sanguínea)	Possui menor sensibilidade dos métodos citados, sendo realizado prioritariamente na região da Amazônia Legal, em virtude da facilidade de sua utilização simultânea com o diagnóstico da malária. Em casos de elevada parasitemia (fase aguda da doença, na transmissão transfusional e em pessoas com comprometimento imunológico) pode ser um achado casual no exame de esfregaço para contagem diferencial de leucócitos.

Fonte: Guia de Vigilância em Saúde (2019).

Caso os exames parasitológicos sejam negativos, deve-se coletar nova amostra de sangue para realização de sorologia por dois métodos diferentes, conforme orientação do item 4.1.2. a seguir.

4.1.2 Métodos sorológicos

Esses métodos são indiretos, não sendo os mais indicados para o diagnóstico da fase aguda. Se os exames parasitológicos forem negativos e a suspeita clínica persistir, devem ser realizados. Têm utilidade complementar e precisam sempre ser colhidos em casos suspeitos ou confirmados de DCA e enviados ao Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen). A partir de duas amostras, a soroconversão ou aumento de dois ou mais títulos pode ser considerado um marcador de infecção. As metodologias utilizadas são o método imunoenzimático (ELISA), a Quimioluminescência (CLIA), a imunofluorescência indireta (IFI) e a hemaglutinação indireta (HAI). Recomenda-se que sejam realizadas duas coletas, a primeira preferencialmente no 50º dia da possível transmissão.

Técnicas sorológicas que podem ser utilizadas para confirmação de DCA:

- Detecção de anticorpos *anti - T. cruzi* da classe IgG – para confirmação, são necessárias duas coletas com intervalo mínimo de 15 dias entre elas, sendo preferencial a execução pareada (inclusão da 1ª e da 2ª amostra no mesmo ensaio).
- Detecção de anticorpos *anti - T. cruzi* da classe IgM – técnica complexa, e pode apresentar resultados falso-positivos em doenças febris. Só realizar se o paciente

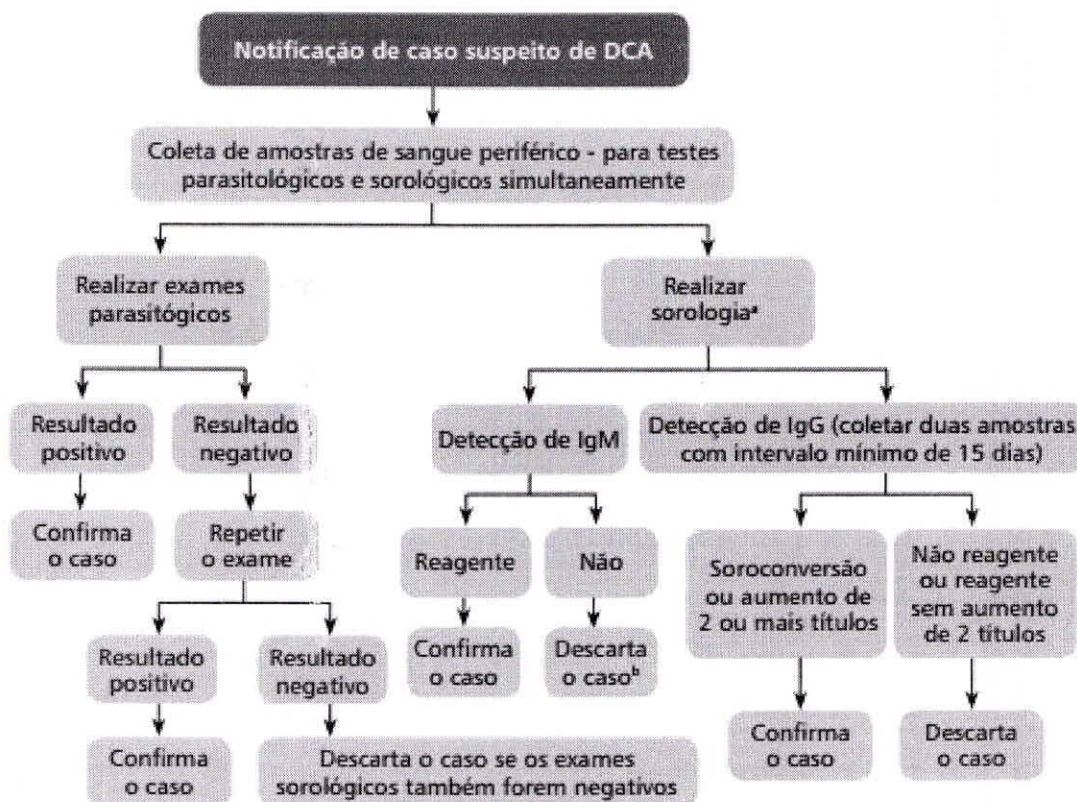


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA
Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP
Diretoria de Assistência Farmacêutica-DASF
Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN

apresentar alterações clínicas compatíveis com DCA e história epidemiológica sugestiva. É mais adequada na fase aguda tardia, preferencialmente no 50º dia da possível transmissão. Para detecção de IgM, recomenda-se a técnica de IFI, realizada pelo Laboratório de Referência Nacional (LRN).

A Figura 2 mostra o fluxo para confirmação e/ou descarte de caso de DCA pelo critério laboratorial:



Fonte: Guia de Vigilância em Saúde (2019).

4.1.3 Diagnóstico diferencial na fase aguda

Devem-se considerar: leishmaniose visceral, malária, dengue, febre tifoide, toxoplasmose, mononucleose infecciosa, esquistossomose aguda, infecção por coxsakievírus, sepse e doenças autoimunes. Também doenças que podem cursar com eventos íctero-hemorrágicos, como leptospirose, dengue e outras arboviroses, meningococcemia, sepse, hepatites virais, febre purpúrica brasileira, hantavírus e rickettsioses.

4.2 Fase Crônica

Nessa fase, o diagnóstico é sorológico, tendo disponíveis os ensaios de ELISA, CLIA, IFI e HAI. O caso é confirmado quando pelo menos dois testes (distintos) são reagentes, sendo o ELISA, preferencialmente, um destes.

5
Bartus
Paul



Quadro 3. Orientações para o diagnóstico da DC crônica (adaptado)

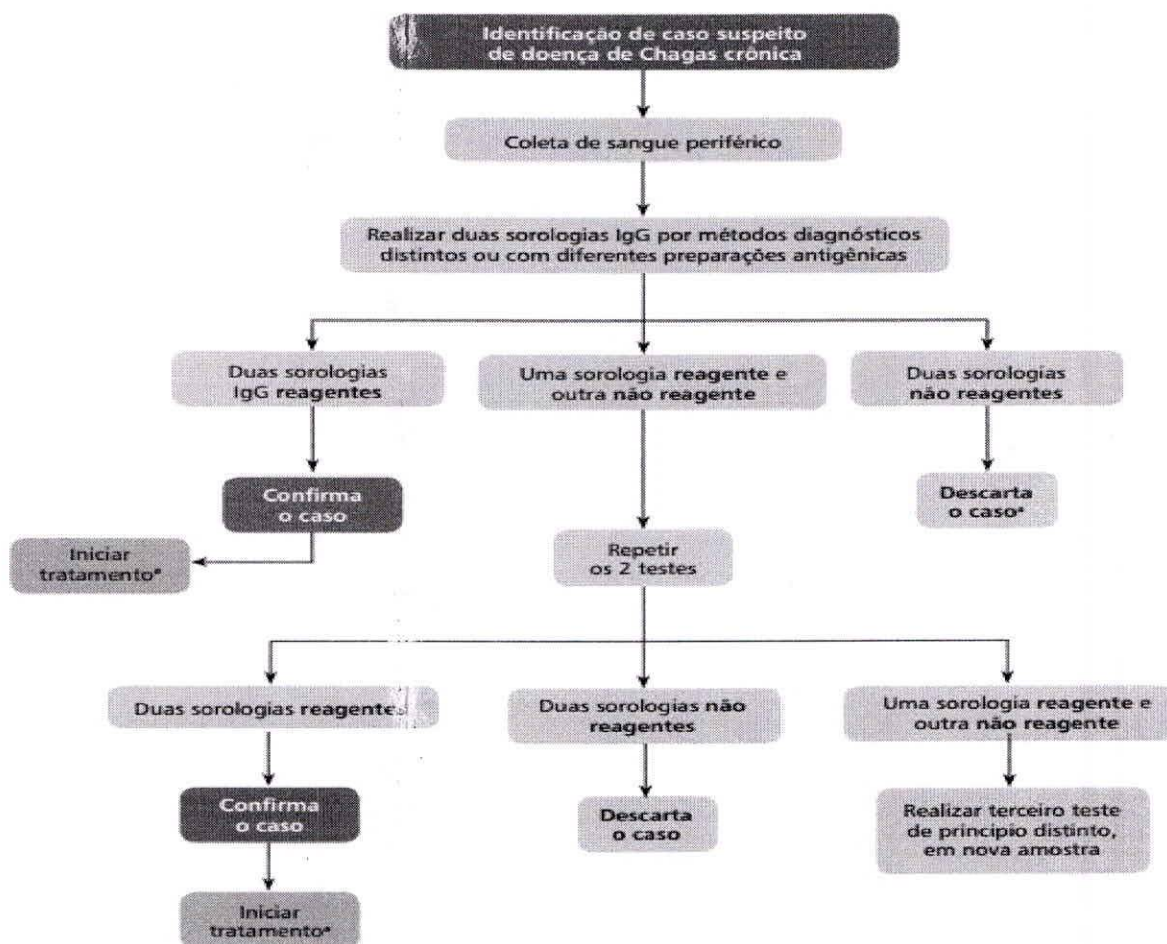
Fase da doença	TESTE DIAGNÓSTICO
Crônica (diagnóstico inicial)	Combinação de dois testes baseados em princípios distintos ou com diferentes preparações antigênicas, que podem ser: ELISA*, CLIA, IFI ou HAI.
Crônica (sorologias discordantes)	Realizar um terceiro teste com diferente amostra de sangue, que pode ser: ELISA*, CLIA, IFI ou HAI.

Fonte: Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas Doença de Chagas – PCDT (2018).

*Pode utilizar a combinação de dois testes ELISA, mas com preparações antigênicas diferentes.

IMPORTANTE! Em resultados discordantes, quando não existe a confirmação de dois testes reagentes ou no caso de resultados fraco reagente, o paciente precisa ser acompanhado pelo médico e realizar nova avaliação médica seis meses após a primeira avaliação, pois existe a possibilidade eventual de reação cruzada e o clínico precisa fechar o diagnóstico.

A Figura 3 esquematiza o fluxo para confirmar ou descartar casos suspeitos de DDC, segundo critério laboratorial.



Fonte: Guia de Vigilância em Saúde (2019).

Antônio *Paulo* *R*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA
Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP
Diretoria de Assistência Farmacêutica-DASF
Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN

4.3 Exames complementares gerais para Doença de Chagas

Para análise da situação de saúde de pessoas com DCA, recomenda-se a realização de exames laboratoriais complementares:

- Hemograma completo, com plaquetas, urinálise, provas de função hepática, radiografia de tórax, eletrocardiografia convencional, provas de coagulação, endoscopia digestiva alta, ecodopplercardiografia; exame do líquido.

Para pessoas na fase crônica, recomenda-se para avaliação inicial:

- Eletrocardiograma (ECG) e Radiografia de tórax.

Pessoas na forma crônica indeterminada deverão realizar ECG uma vez por ano por toda a vida.

- Em ECG com alterações cardíacas: Ecocardiograma e, se possível, Holter.
- Nas suspeitas de megacólon e/ou megaesôfago: enema opaco e radiografia contrastada do esôfago, respectivamente.

4.4 Diagnóstico da gestante

Recomenda-se realização de avaliação sorológica para infecção por *T. cruzi* em todas as gestantes que vivem ou procedem de áreas endêmicas, preferencialmente na primeira consulta do pré-natal. A transmissão pode ocorrer em qualquer momento da gravidez e o diagnóstico oportuno nessa fase propicia atenção qualificada à gestante infectada, que precisa de acompanhamento durante toda a gestação.

4.5 Diagnóstico no recém-nascido

O exame parasitológico do recém-nascido de mãe sororreagente deve ser realizado prioritariamente nos 10 primeiros dias de vida. Se o resultado for positivo, a criança será submetida imediatamente ao tratamento específico.

Os casos de recém-nascidos com exame parasitológico negativo e sem sintomas sugestivos de DCA existe um consenso que devem retornar a partir dos 9 meses para realizarem dois testes sorológicos de pesquisa de anticorpos *anti-T. cruzi* da classe IgG. Antes disso, o resultado poderá sofrer interferência da imunidade passiva. Em sorologias negativas, descarta-se transmissão vertical; na discordância entre os resultados dos testes, um terceiro teste de princípio diferente deve ser realizado para diagnóstico.

5 TRATAMENTO DA INFECÇÃO POR *Trypanosoma cruzi*

O benznidazol é o medicamento de primeira escolha disponível. O nifurtimox pode ser utilizado em casos de intolerância ou sem resposta ao benznidazol. As evidências para uso nifurtimox como 2ª linha de tratamento indicam benefício nos seguintes grupos: indivíduos na fase aguda (todas as faixas etárias); crianças e

Antônio
Paulo

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA
Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP
Diretoria de Assistência Farmacêutica-DASF
Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN

adolescentes na forma crônica indeterminada (ausência de cardiopatia chagásica); indivíduos com reativação da doença de Chagas (todas as faixas etárias).

O nifurtimox é indicado como alternativa terapêutica nos casos de ineficácia ou reações adversas ao benznidazol, medicamento de primeira escolha para tratamento da doença de Chagas. A decisão por utilizá-lo depende de avaliação da equipe médica, considerando os efeitos adversos apresentados e possibilidade de reações cruzadas, além de opções por outras condutas, como interrupção com reintrodução gradual do benznidazol.

Objetivos do tratamento etiológico: curar a infecção, prevenir lesões orgânicas ou sua evolução e diminuir a possibilidade de transmissão de *T. cruzi*.

Indicação: para todos os casos em fase aguda e de reativação da doença. Na fase crônica, a indicação do tratamento depende da forma clínica e deve ser avaliada caso a caso, com maior benefício na forma indeterminada, especialmente crianças, adolescentes e adultos até 50 anos de idade.

Quadro 4. Posologia do tratamento antiparasitário na doença de Chagas

Medicamento	Público	Posologia
Benznidazol (primeira escolha) comprimidos de 100 mg (adulto) e 12,5 mg (criança) Na ausência de formulação pediátrica, realizar manipulação do comprimido de 100 mg para ajuste da dose, caso necessário.	Adulto	(1) 5 mg/kg/dia, 1 a 3 x/dia, por 60 dias ou (2) 300 mg/dia, em 2 a 3 doses diárias pelo número de dias, equivalente ao peso do indivíduo. Em ambos, máximo de 80 dias de tratamento.
	Pediátrico	5 a 10 mg/kg/dia, 2x/dia, por 60 dias.
Nifurtimox comprimidos de 120 mg (alternativa à intolerância ou que não respondam ao tratamento com o benznidazol)	Adulto	10mg/kg/dia, 3x/dia, por 60 dias.
	Pediátrico	15 mg/kg/dia, 3x/dia, por 60 dias.

Fonte: Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas Doença de Chagas - PDCT (2018).

No caso do benznidazol, pessoas com peso superior a 60 kg, recomenda-se a utilização da extensão do esquema terapêutico para adequar à dosagem alvo ideal, limitando-se a dose máxima diária a 300 mg, e o período máximo de 80 dias de tratamento, de forma a reduzir a possibilidade de eventos adversos relacionados ao fármaco. Exemplo: uma pessoa com 70 kg poderá utilizar benznidazol 300 mg/dia por 70 dias.

O tratamento dos casos nas formas indeterminadas, leves ou sem complicações, deve ser feito em unidade ambulatorial (unidade básica de saúde, unidade de saúde da família, centros de saúde), por médico clínico geral com conhecimento do medicamento e da DC, sendo encaminhado para unidades de maior complexidade os casos com complicações, como cardiopatia aguda grave, sangramento digestivo, intolerância ou reações adversas (dermopatia grave, neuropatia, lesões em mucosa, hipoplasia medular).

O benefício de tratamento é incerto para pacientes com mais de 50 anos de idade. Todavia, pode ser considerado principalmente para pessoas infectadas na vida adulta,

Antônio *D* *Amor*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA
Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP
Diretoria de Assistência Farmacêutica-DASF
Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN

que possuem maior expectativa de vida e ausência de comorbidades. A decisão quanto ao tratamento deve ser compartilhada entre médico e paciente.

5.1 Tratamento de suporte

O afastamento das atividades, bem como recomendação de dieta específica, fica a critério médico. Uso de bebidas alcoólicas é proibido durante o tratamento, pelo efeito antabuse na interação do álcool com o benznidazol. A internação hospitalar é indicada em casos de maior comprometimento geral, cardiopatia de moderada a grave, quadros hemorrágicos e meningoencefalite.

5.2 Critérios de cura

Não são definidos com exatidão critérios de cura de pacientes com DCA. No critério sorológico, a cura é a negativação sorológica. Em casos agudos, recomenda-se realizar exames sorológicos (IgG) anualmente, por 5 anos, devendo-se encerrar a pesquisa quando dois exames sucessivos forem não reagentes. É recomendado controle clínico evolutivo de alterações cardíacas e digestivas para orientação ao paciente sobre a evolução de sua doença.

6 EVENTOS ADVERSOS ASSOCIADOS AO USO DO ANTIPARASITÁRIO

No tratamento com benznidazol, a frequência de eventos adversos é de cerca 53%. Destacam-se parestesias (10,3%), artralgias (8,1%) e intolerância gastrointestinal (13,3%). São frequentes dermatites e rash cutâneo (30 a 44%) e alopecia (0,9%), geralmente não precisando interromper o tratamento. Sintomas, como parestesias afetam a dinâmica e qualidade de vida e podem persistir alguns meses após o tratamento. Complicações graves, como depressão da medula óssea com neutropenia, são possíveis. Recomenda-se hemograma três semanas após o início do tratamento. Exposição accidental ao benznidazol em gestantes não indicam efeitos adversos ao recém-nascido. Todavia, devido a evidência de teratogenicidade em animais, o tratamento com benznidazol está contraindicado na gestação e desaconselhado ao longo da amamentação, sendo indicado apenas após esses períodos. Abaixo, o Quadro 5 traz os principais efeitos adversos do benznidazol e condutas recomendadas:

Ratius

Q

Paul

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA

Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP

Diretoria de Assistência Farmacêutica-DASF

Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN

Quadro 5 – Efeitos Adversos ao benznidazol e condutas recomendadas.

Benznidazol						
Manifestações/ efeitos adversos	Aparecimento/ período do tratamento	Características	Localização	Intensidade	Conduta	Medidas complementares
Dermopatia por hipersensibilidade é o mais frequente. NÃO é dose-dependente e NÃO se relaciona com <i>T. cruzi</i> Recuperação sem sequelas	10º dia de tratamento, podendo ocorrer mais precocemente ou mais tardiamente	Eritema polimorfo não bolhoso, pruriginoso, seguindo-se de descamação Raramente ocorre onicólise	Focal (restrita a parte do tegumento) ou generalizada	Leve (geralmente focal)	Continuar o tratamento	Tratamento específico para desidratação e descamação cutânea orientado por dermatologista Internação, de acordo com o quadro clínico
				Moderada (focal ou generalizada)	Continuar o tratamento com associação de baixa dose de corticosteroide (5mg de prednisona ou equivalente) Interromper se houver piora	
				Grave (geralmente acompanhada de febre e linfadenomegalia)	Interromper o tratamento Utilizar corticosteroide	
Polineuropatia periférica. Dose-dependente, de regressão lenta (meses)	Final do tratamento	Dor e parestesia	Regiões plantares (mais frequente) e palmares	Leve a moderada	Interromper o tratamento	Tratamento geral para polineuropatia periférica orientado por neurologista
Ageusia (rara) Recuperação sem seqüela	Final do tratamento	Perda total ou parcial do paladar	-	-	Interromper o tratamento	-
Depressão da medula óssea, com recuperação sem seqüela	Entre o 20º e o 30º dias de tratamento	Leucopenia com neutropenia de variados graus, podendo chegar a agranulocitose	-	Interromper o tratamento		Tratamento geral para depressão da medula óssea orientado por hematologista
A intolerância digestiva (rara) é controlada com medicação habitualmente utilizada para gastrite e úlceras pépticas. Acometimento hepático grave é raramente descrito. Acometimento renal não tem sido observado.						

Fonte: II Consenso Brasileiro em Doença de Chagas (2015).

O tratamento com nifurtimox precisa ocorrer em serviços de atenção ambulatorial especializada, com avaliação periódica durante sua utilização, em especial devido aos efeitos adversos, com menor tolerância digestiva, refletida na anorexia, perda de peso significativa e, secundariamente, alterações no sistema nervoso central. Efeitos adversos relacionados ao trato gastrointestinal ocorrem em 30% a 70% dos pacientes e incluem anorexia, náuseas, vômitos e epigastralgia. Já os relacionados ao sistema nervoso central incluem irritabilidade, insônia e desorientação. Efeitos mais graves, porém, menos comuns, incluem parestesias e polineuropatia.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA
Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP
Diretoria de Assistência Farmacêutica-DASF
Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN

IMPORTANTE! A liberação do medicamento é vinculada ao preenchimento e encaminhamento do “Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos – GT Chagas/CODTV/DIVEP” pelas regionais de saúde (link de acesso nas considerações finais). Ao laudo, anexar cópia dos seguintes documentos do paciente: receita médica, exames laboratoriais de diagnóstico para DC e cópia do RG.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

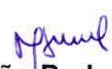
O exame parasitológico direto (esfregaço sanguíneo, exame a fresco, strout, gota espessa); ELISA (IgG), Quimioluminescência (CLIA), IFI IgG e Hemoaglutinação indireta (HAI) são técnicas realizadas pelo Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) unidade central, Laboratórios Municipais de Referência Regional (LMRR) e Laboratório Estadual de Referência Regional (LERR). Em caso suspeito de DC aguda, após notificação no SINAN, deverá ser coletada amostra de soro para realização de IFI IgM, que precisa ser encaminhada ao LACEN/BA, devidamente cadastrada no GAL. Orientações para coleta, acondicionamento e transporte das amostras estão disponíveis no “Manual de Orientações para Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras para Exames Laboratoriais”:

<http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/Manual-de-Orienta%C3%A7%C3%A3o-para-Coleta-Acondicionamento-e-Transporte-de-Amostras-para-Exames-Laboratoriais-vol.-01.pdf>

O link de acesso ao preenchimento do “**Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos**” – GT Chagas/CODTV/DIVEP” é:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=56822

Salvador, 30 de julho de 2020


Márcia São Pedro Leal Souza
Diretora DIVEP/SESAB


Arabela Leal e Silva de Mello
Diretora LACEN/SESAB


Renata Mundim Ferreira Martins
Diretora de Assistência Farmacêutica
DASF/SESAB



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA
Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP
Diretoria de Assistência Farmacêutica-DASF
Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. **Guia de Vigilância em Saúde: volume único** [recurso eletrônico] – 3ª. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_1ed_atual.pdf. Acesso em: 15 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas Doença de Chagas**, Nº 397, Brasília: Ministério da Saúde, outubro de 2018. Disponível em: http://conitec.gov.br/images/Protocolos/Relatorio_PCDT_Doenca_de_Chagas.pdf. Acesso em: 19 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria Ministerial de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde. Edição: Suplemento 190, Seção: 1, Página: 288. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html. Acesso em 10 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria Ministério da Saúde nº 1061, de 18 de maio de 2020**. Revoga a Portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020, e altera a Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir a doença de Chagas crônica, na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. Edição: 102, seção: 1, página: 229. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Acesso em: 13 jun. 2020. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=29/05/2020&jornal=515&pagina=229>. Acesso em: 29 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Nota Informativa nº 150/2018**. Define fluxo de envio e dispensação do medicamento Nifurtimox 120 mg para tratamento da doença de Chagas. Brasília, 08 de junho de 2018.

CARVALHO, Noemia Barbosa; ATALA, Magda Maya; LEITE, Ruth Moreira; YASUDA, Maria Aparecida Shikanai. **Manual de atendimento a pacientes com doença de Chagas: atenção básica 2014/2015**. São Paulo: Faculdade de Medicina USP, 2015. Disponível em: http://www.dive.sc.gov.br/conteudos/publicacoes/Manual_DChagas_24Fev2016_onlinePortugues.pdf. Acesso em: 31 mai. 2020.

DIAS, João Carlos Pinto *et al.* **II Consenso Brasileiro em Doença de Chagas, 2015***. Epidemiol. Serv. Saúde, 7 Brasília, 25(núm. esp.): 7-86, 2016. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167949742016000500007. Acesso em: 10 mar. 2020.

Handwritten signature

Handwritten signature